



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento da proposta apresentada à Concorrência nº 085/2013, para a **Construção do CEI Ulysses Guimarães – Convênio Pró Infância – PAC 2 – FNDE**. Aos 25 dias de outubro de 2013, às 9h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 009/2013, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Makelly Diani Ussinger e Edineide Mello Ávila, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas recebidas. Após análise destas, a Comissão decide **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **Rocha Empreendimentos Ltda.** por não apresentar a composição de custos unitários, conforme item 9.5 “b” - *“Composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários a sua execução”*. E as empresas **Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**, **Construtora Lovemberger Ltda.** e **CRC Engenharia Ltda.** por não atenderem ao item 10.3.8 do edital - *“Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados (...)”*. A empresa **Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.** apresentou sua planilha orçamentária contendo o item 11773, com o valor unitário acima do estimado pela Administração. A empresa **Construtora Lovemberger Ltda.** apresentou em sua planilha valores unitários acima do estimado nos itens 1.3 e 2.3 e a empresa **CRC Engenharia Ltda.** nos itens 73960/001, 73874/002, 4947, 73764/004 e 72897. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **Belga Empreiteira Ltda.**, **Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda.**, **Planecon Planejamento e Construções Ltda.** e **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.** Conforme valores constantes na ata de abertura do invólucro 2 – Propostas comerciais, fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar e com o menor preço a proposta da empresa **Belga Empreiteira Ltda.** - R\$ 2.018.540,54. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Edineide Mello Ávila